



PORTARIA Nº 209 – REITOR/2011

Dispensa e designa servidores do exercício de função gratificada (FGI) no âmbito da UNIMONTES, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

- a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;
- a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;
- a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;
- o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar do exercício de função gratificada (FGI) os servidores:

- **MARIA CARLA FREITAS CARDOSO – MASP 1251035-0**, do exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC 1100169, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.
- **DENES RIBEIRO DOS REIS – MASP 1174793-8**, do exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC 1100170, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.
- **ANNA PATRICIA DIAS SILVA – MASP 1175281-3**, do exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC 1100175, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.
- **DANIELA CRISTIANISMO COSTA – MASP 1228212-5**, do exercício da Função Gratificada FGI-3 – MC 1100072, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 2º Designar para o exercício de função gratificada (FGI) os servidores:

- **FÁBIO AUGUSTO RAMOS – MASP 1045631-7**, para o exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC 1100169, na Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.
- **ELIETE APARECIDA SOARES RIBEIRO – MASP 1175193-0**, para o exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC 1100170, na Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.
- **MARIA MARGARETE ALEXANDRE MOTA – MASP 1046575-5**, para o exercício da Função Gratificada FGI-2 – MC 1100175, na Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes..
- **DENES RIBEIRO DOS REIS – MASP 1174793-8**, para o exercício da Função Gratificada FGI-3 – MC 1100072, na Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.
- **ANNA PATRICIA DIAS SILVA – MASP 1175281-3**, para o exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC 1100384, na Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.
- **DANIELA CRISTIANISMO COSTA – MASP 1228212-5**, para o exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC 1100387, na Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.
- **MARIA CARLA FREITAS CARDOSO – MASP 1251035-0**, para o exercício da Função Gratificada FGI-4 – MC 1100390, na Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 26 de setembro de 2011.

Professor João dos Reis Canela
REITOR